

Desembargador que perdeu aposentadoria foi condenado a pagar R\$ 9 milhões por enriquecimento ilícito

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Ketllen | 27 de agosto de 2026



A condenação foi imposta em uma ação movida pelo Ministério Público de São Paulo e mantida pelo TJ-SP. O processo mostra que, entre janeiro de 2008 e abril de 2013, Del Guercio recebeu cerca de R\$ 2,1 milhões em salários, enquanto outros créditos que entraram em suas contas somaram aproximadamente R\$ 4,5 milhões.

Desse total, R\$ 2,48 milhões tiveram origem em 352 depósitos em dinheiro sem identificação do depositante, segundo perícia realizada durante a investigação. O TJ-SP concluiu que os recursos eram incompatíveis com os rendimentos do desembargador e que não houve comprovação de origem lícita.

O g1 tentou contato com a defesa de Arthur Del Guercio Filho, mas não obteve retorno até a última atualização desta reportagem. Nos autos do processo, o desembargador sempre negou as irregularidades apontadas pelo Ministério Público e contestou as acusações de enriquecimento ilícito e recebimento de vantagens indevidas.

Além da devolução de R\$ 4,5 milhões e da multa de igual valor,

Del Guercio foi condenado à suspensão dos direitos políticos por dez anos e à proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios e incentivos fiscais pelo mesmo período. A pena de perda da função pública foi convertida em cassação da aposentadoria.

Na última semana, o presidente do TJ-SP, desembargador Francisco Eduardo Loureiro, determinou o cumprimento da cassação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2026.

Del Guercio foi afastado do cargo em abril de 2013, durante a apuração das acusações, e, em agosto de 2014, recebeu aposentadoria compulsória como punição em processo administrativo disciplinar. Em setembro de 2023, foi condenado em primeira instância por improbidade administrativa, quando a Justiça determinou, entre outras sanções, a cassação da aposentadoria. A condenação foi mantida pelo TJ-SP e, após o encerramento dos recursos, a cassação foi efetivada pelo tribunal em agosto de 2026, com efeitos a partir do dia 11. Assim, Del Guercio recebeu aposentadoria compulsória por quase 12 anos.

Depósitos em dinheiro

Na ação, o Ministério Público relatou que servidores do gabinete de Del Guercio eram usados para realizar depósitos em suas contas bancárias.

Segundo a acusação, os depósitos eram feitos semanalmente, em valores que variavam normalmente de R\$ 5 mil a R\$ 20 mil. Em algumas ocasiões, os pacotes continham R\$ 40 mil ou R\$ 55 mil em espécie.

O MP afirmou ainda que, quando a quantia ultrapassava R\$ 9.999, os funcionários eram orientados a fracionar os depósitos.

A perícia financeira citada na decisão identificou 579

transações que somaram os R\$ 4,5 milhões em créditos extras.

No julgamento da apelação, o TJ-SP afirmou que a movimentação bancária correspondia a mais de duas vezes os créditos salariais do desembargador e destacou a ausência de comprovação da origem lícita dos recursos.

Primeiro desembargador a perder aposentadoria compulsória após mudança de regra. – Foto: Reprodução

Pedidos de dinheiro a advogados

O processo também reúne relatos de advogados que afirmaram ter recebido pedidos de dinheiro de Del Guercio enquanto tinham processos em julgamento no tribunal.

Em um dos episódios reconhecidos pela Justiça, o advogado José Carlos Fagoni foi ao gabinete do desembargador para entregar memoriais de um processo. Segundo os autos, Del Guercio afirmou que enfrentava problemas financeiros e pediu R\$ 25 mil.

O escritório acabou entregando R\$ 15 mil, valor que, segundo o processo, nunca foi devolvido.

Em outro caso, o advogado Roberto Weidenmüller Guerra recebeu um e-mail de Del Guercio pedindo R\$ 30 mil. Depois de o advogado afirmar que não tinha o dinheiro, o desembargador teria reduzido o pedido para R\$ 15 mil.

O valor foi transferido e também não teria sido devolvido.

Ao manter a condenação, o TJ-SP afirmou que houve solicitações de dinheiro feitas dentro das dependências do Poder Judiciário a advogados que procuravam o desembargador para tratar de processos, sem relação de proximidade entre eles.

O acórdão também destacou que os valores não foram devolvidos e que os advogados demonstraram receio de que uma negativa

pudesse trazer consequências para seus clientes.

Pedido de R\$ 120 mil

Del Guercio já havia sido acusado de pedir R\$ 120 mil a uma mulher que tinha um processo sob julgamento.

O advogado Clito Fornaciari Jr. afirmou que o desembargador mostrou à cliente um voto favorável, mas disse que outros magistrados exigiam dinheiro para acompanhá-lo. A cliente recusou o pagamento e acabou derrotada por três votos a zero, incluindo voto contrário de Del Guercio.

O caso foi um dos episódios que levaram ao afastamento do desembargador em 2013.

A defesa de Del Guercio sustentou ao longo do processo que ele enfrentava graves dificuldades financeiras e endividamento e negou que os valores recebidos fossem decorrentes do exercício da função de magistrado.

Ao analisar o recurso, porém, o TJ-SP manteve a condenação por enriquecimento ilícito e por obtenção de vantagens indevidas relacionadas ao cargo.

Fonte: G1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
27/08/2026/15:19:39

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com